



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 25

(Autorizando a abertura de credito)

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), suplemantar às seguintes verbas de orçamento:

1-0-0	§ 1º Administração Municipal	
1-1-0	Poder Executivo	
1-1-1 8-02-0	Subsídio e Representação do Prefeito-Pessoal Fixo	
	I - Subsídio	CR\$ 21.600,00
	II - Representação	10.800,00

Artigo 2º - Fica anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas de orçamento:

PARTIALMENTE

2-0-0	§ 2º - Serviços Públicos Municipais	
2-2-0	Mercado	
2-2-1 8-02-2	Material Permanente	
	Reforma do Mercado	CR\$ 12.400,00
2-3-0	Cemiterio	
2-3-1 8-02-4	Despesas Diversas	
	Para arrendamento e quadras do Cemiterio Novo	5.000,00
2-4-0	Limpeza Publica	
2-4-1 8-02-2	Material Permanente	
	Aquisição de Maiores, carroças e outros	15.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrario.